

Porque é que o Código é necessário?

O Código é necessário para regular a venda e distribuição dos Substitutos do Leite Materno;

- * O Código também protege, promove e apoia o aleitamento materno e assegura o uso apropriado dos Substitutos do Leite Materno;

Os produtores e comerciantes do leite artificial promovem os seus produtos com o fim de persuadir as mães a comprá-los cada vez mais.

Que Produtos são abrangidos pelo Código?

Leite artificial (incluindo os leites para prematuros e outros leites especiais);

- * Leite artificial normal;
- * Alimentos complementares tais como: sumo, água, chá, cereais e outros alimentos que são algumas vezes comercializados ou apresentados como sendo adequados para bebés menores de 6 meses, biberons e chupetas.

Qual é o conteúdo do Código?

- * Proíbe a publicidade dos substitutos do leite materno, biberons e chupetas;
- * Proíbe a distribuição gratuita de amostras (leite, chupeta, biberão) para as mães;
- * Proíbe a promoção dos substitutos do leite materno nas Unidades Sanitárias, incluindo o leite artificial não grátis ou de baixo custo;

- * Proíbe o contacto dos comerciantes e produtores dos Substitutos do Leite Materno com o pessoal de saúde;
- * Proíbe a distribuição de ofertas ou amostras pessoais aos trabalhadores de saúde. Os trabalhadores de saúde nunca deverão passar amostras para as mães;
- * Proíbe a exposição de figuras de bebés ou palavras idealizando a alimentação artificial nos rótulos dos produtos;
- * A informação aos trabalhadores de saúde deverá ser científica e baseada em factos;
- * A informação sobre a alimentação artificial deverá explicar os benefícios e superioridade do aleitamento materno e os perigos associados à alimentação artificial.

ALEITAMENTO MATERNO, O CAMINHO PARA A MEDALHA DE OURO



unicef 



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

**O LEITE MATERNO
É O MELHOR PARA O SEU BEBÉ**
TEM TUDO O QUE O BEBÉ PRECISA INCLUINDO ÁGUA
PROTEGE CONTRA DOENÇAS



**O LEITE DO PEITO É IMPORTANTE
PARA O CRESCIMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO BEBÉ
ATÉ AOS 2 ANOS OU MAIS**

**DÊ SOMENTE LEITE DO PEITO
NOS PRIMEIROS 6 MESES
DE VIDA**

O QUE É?

Aleitamento materno exclusivo significa alimentar o bebé somente com o leite do peito. Isso significa que não se deve dar nenhum outro alimento sólido ou líquido como água, sumos, chá de raízes tradicionais e nem papas.

- * O leite do peito é o melhor alimento para a criança até aos 6 meses de idade porque contém tudo o que a criança necessita para crescer saudável e se desenvolver de forma saudável até aos 6 meses.

VANTAGENS DO ALEITAMENTO MATERNO:

- * O colostro é o leite que sai logo nos primeiros dias e tem uma cor amarelada. Este leite é bom porque protege o bebé contra as infeções;
- * O leite materno não tem horário, quanto mais o bebé mamar, mais leite a mãe produzirá;
- * O leite materno é limpo, já está pronto e na temperatura certa;
- * O leite materno não custa dinheiro. A mãe não precisa comprá-lo;
- * O leite materno transmite calor, afecto e segurança ao bebé, fortalecendo o amor entre a mãe e a criança;
- * O leite materno continua a ser importante para o crescimento e desenvolvimento do bebé até aos 2 anos de idade;

COMO FAZER ALEITAMENTO MATERNO?

- * Inicie a amamentação dentro de 1 hora logo após o nascimento. O bebé sabe chupar a mama, logo que nasce.
- * Todas as mulheres podem amamentar independentemente do tamanho da mama e do mamilo.
- * Amamente a criança **SOMENTE** com leite do peito durante os primeiros 6 meses de vida.
- * Amamente a criança **SEMPRE** que ela quiser, de dia e principalmente durante a noite;
- * Deixe a criança mamar durante todo o tempo que ela quiser;
- * Continue a amamentar quando a criança estiver doente, mesmo quando ela tiver diarreia.
- * Toda a família, especialmente o pai, deve encorajar e apoiar a mãe neste momento.
- * A mulher que amamenta deve beber muitos líquidos e ter uma alimentação saudável, rica em frutas e verduras, cereais e tubérculos, carnes, peixes e ovos.

**O LEITE DO PEITO É IMPORTANTE
PARA O CRESCIMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO BEBÉ
ATÉ AOS 2 ANOS OU MAIS**

CÓDIGO INTERNACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DO LEITE MATERNO.

O que é o Código?

É um conjunto de regras reconhecidas a nível internacional, que controlam a venda ou comercialização dos substitutos do leite materno;

É uma das formas de protecção do aleitamento materno;

É uma condição mínima imposta por todos os governos do mundo com o objectivo de proteger a saúde da criança através da prevenção da venda de substitutos de leite materno não apropriados;

Em 2008 celebra-se 27 anos de existência do Código Internacional. Mais de 60 Países no mundo já adoptaram e oficializaram os seus Códigos Nacionais, que regulam este tipo de venda.

Qual é a situação de Moçambique em relação ao Código?

- Moçambique adoptou oficialmente o Código Nacional de Comercialização dos Substitutos do Leite Materno em Novembro de 2005;